

**DECRETO Nº 24.256/2011**

**SÚMULA:** “Nomeia membros para comporem Comissão Permanente que realizará **VERIFICAÇÃO** das Instituições de Ensino da Rede Municipal e da Educação Infantil Particular, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Ofício nº 924/11 – SMED,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores infra-relacionados, integrantes da Comissão Permanente que realizará Verificação das Instituições de Ensino da Rede Municipal e da Educação Infantil Particular do Município de Araucária, conforme estabelece o artigo 9º, inciso VI e §§ 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.528/2004, Resolução nº 06/2006 do Conselho Municipal de Educação e Deliberação nº 004/99 da Câmara de Legislação e Normas do Estado do Paraná:

- Sirlei Terezinha Brandenburg - Presidente RG 5.024.978-6
- Moises Lima da Trindade - Membro RG 9.868.278-3
- Maria Luiza da Conceição W. Czanovski - Membro RG 3.866.473-5
- Marilu Machado - Membro RG 4.712.311-9

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 23.992/10.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação